

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190

DE 18 DE JANEIRO DE 2000.

Estabelece obrigatoriedade para a busca de nome que menciona.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se organizar um procedimento administrativo para a concessão de registro às Firmas individuais notadamente quando da busca de nome,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Protocolo da JUCERJA obrigado a utilizar o nº de CPF do titular da Firma individual ao fazer a busca do nome empresarial (formulário já preenchido).

Art. 2º - Quando da solicitação de busca prévia de nome empresarial para constituição de Firma Individual deverá o requerente apresentar o respectivo nº de CPF do titular (busca prévia de nome).

Esta ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação revigando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2000.

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO